Emenda Inclusiva n°. 01/2018 Guadalupe-PI, 14 de dezembro de 2018.

Emenda ao Projeto de Lei nº. 020/2018 de 10 de dezembro de 2018 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados às equipes de saúde da família, incentivo financeiro adicional, na forma de abono, competência 2018, repassado pelo Estado do Piauí ao município de Guadalupe e dá outras providências

Modificando a seguinte redação do Projeto de Lei nº. 020/2018 de 10 de dezembro de 2018 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe:

Onde lê-se: Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Leia-se: Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

Os Agentes de Combate a Endemias (ACE) possuem a mesma prerrogativa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Ressalta-se que não há aumento de despesas, pois o valor a ser repartido continua o mesmo.

Surama Santana de S. Martins
Presidente
CPF: 229.242.803-20